



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade n°. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 141.758.512-91, designado pela Portaria n°. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar, o servidor responsável pela fiscalização do Termo de Permissão Remunerada de Uso 006/2017 - TJPA, conforme o PA-MEM-2017/02882:

Termo de Permissão Remunerada de Uso	Objeto	Empresa	Fiscal Atual	Novo Fiscal
006/2017	Permissão remunerada de uso Imóvel sito à Av. 582, bairro de Nazaré, Belém – Pará – Porção referente à loja voltada para a Trav. Rui Barbosa, ocupando um terreno de 304,50 m <sup>2</sup> (de um total de 988,78 m <sup>2</sup> ).	A C L REMOR EPP	Carlos Alberto Magalhães Bremgartner, matrícula 67342.	Silene Bessa Campelo de Souza Menezes, matrícula: 108995.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração